

Comissão Organizadora Estadual

8a Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo

ATA DA 4ª REUNIÃO

Data: 25 de setembro de 2025

Horário: 10h00

Local: Plataforma virtual Teams

Pauta:

- Definição sobre edital para participação de observadores
- Quantitativo de vagas para observadores
- Encaminhamentos sobre alojamento e sistematização

Participantes: A reunião contou com a presença dos seguintes membros da comissão organizadora: Maisa Cristian Ferreira Costa, Claudia Katherine de Oliveira Martins, Haroldo Jun Tani, Ana Cristina de Souza, Fabiana Botelho Zapata Rildo Marques de Oliveira, Jorge Antonio Soriano Moura, Luana de Oliveira, Valdison Anunciação Pereira, Iara Rita Ribeiro Fontes e Rosa Cantal.

1. Abertura

A reunião foi aberta por Claudia Katherine, informando a ausência de Maisa por compromisso externo e apresentando a pauta principal: definição sobre edital para observadores, diante de solicitações recebidas por e-mail de pessoas e municípios interessados em acompanhar a etapa estadual.

2. Informes

- Documento orientador previa 6 vagas para observadores (um por eixo), sem direito a voz ou voto, mas com possibilidade de alimentação.
- Proposta inicial: elaboração de edital simplificado, seguindo modelo federal, com critérios de diversidade (gênero, raça/cor, PCD) e prazo curto para inscrições.
- Estrutura contratada para conferência foi planejada para 350 delegados, incluindo logística de alimentação e segurança.

3. Discussão sobre edital e número de vagas

Principais pontos debatidos:

- Claudia Katherine apresentou minuta do edital e sugeriu manter número reduzido (6 a 10 vagas) para garantir controle e evitar problemas logísticos.
- Haroldo Jun Tani lembrou experiências anteriores: na 6ª conferência houve observadores com direito a voz (sem voto), mas isso gerou dificuldades; alertou para riscos de superlotação e falta de alimentação.
- Rildo Marques defendeu ampliação significativa (até 50 ou 100 vagas), argumentando que maior participação fortalece o caráter democrático e amplia diálogo social; sugeriu aguardar fechamento do número de delegados (prazo 05/10) e abrir edital proporcional à capacidade.
- Luana de Oliveira posicionou-se contra número elevado, destacando que excesso de observadores pode prejudicar dinâmica dos grupos e gerar dispersão.
- Maisa Cristina reforçou posição favorável a 10 vagas, considerando limitações físicas e necessidade de controle.
- Jorge Moura apoiou proposta de aguardar definição do número de delegados para dimensionar vagas; ressaltou importância de garantir clareza sobre direitos dos observadores (sem alimentação, sem voz/voto).
- Iara Rita sugeriu teto máximo de 50 vagas, ponderando equilíbrio entre participação e estrutura.

4. Encaminhamentos aprovados

- Elaboração do edital para observadores será mantida, com critérios de diversidade e inscrição via formulário eletrônico.
- Definição do número de vagas será postergada para após 05/10/2025, quando houver consolidação do número de delegados inscritos. Proposta: dimensionar vagas conforme capacidade contratada e estrutura disponível.
- Observadores não terão direito a voz, voto, transporte ou hospedagem; alimentação será avaliada conforme número final.

- Prazo sugerido para inscrições: 2 dias após publicação do edital; divulgação da lista até 4º dia.
- Ações complementares:
 - Claudia e Rildo articularão com direção do Conjunto Desportivo Baby Barioni sobre alojamento para delegados.
 - Rildo contatará Faculdade de Serviço Social para apoio na sistematização dos eixos (6 mestrados para grupos e plenárias).
 - Reunião online será agendada com a professora Márcia Guerra para tratar da sistematização.

5. Deliberações finais

- Próxima reunião: após fechamento do prazo para envio dos relatórios municipais (05/10), para definição do quantitativo de observadores e lista de convidados.
- Comissão reforça necessidade de respostas rápidas às solicitações externas, mantendo transparência sobre critérios e prazos.

A reunião foi encerrada por Claudia Katherine, agradecendo a participação e reforçando a importância da colaboração para garantir a organização da conferência.